



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

Envie-se as comissões competentes para os devidos pareceres.

Sala Vinte de Janeiro, 01 de fevereiro de 20 24

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

Apreciado pelas comissões inclua-se na ordem do dia.

Sala Vinte de Janeiro, 01 de fevereiro de 20 24

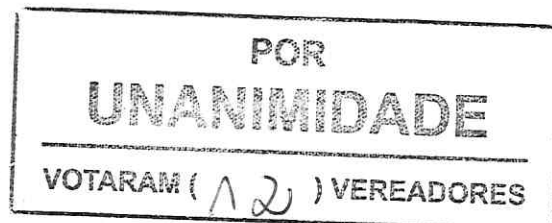
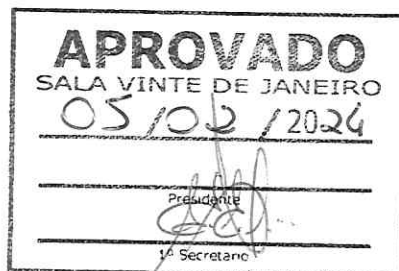
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

**Projeto de Lei nº 22, de 29 de janeiro de 2024.**

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo

**Ementa:** "Dispõe sobre a inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 4.196/2023 – Diretrizes Orçamentárias 2024".





Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de janeiro de 2024.

Ofício nº 31 /2024

Objeto: MENSAGEM – PROJETO DE LEI

Prezado Senhor Presidente,

Através do presente, tomamos a liberdade de vir à presença de Vossa Excelência encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado, em razão da necessidade de atender aos trâmites legais e contábeis:

1 – Projeto de Lei – “**Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 4.196/2023 - Diretrizes Orçamentárias 2024**”.

Justifico a proposição, pois o presente convênio encontra-se em andamento e em cumprimento ao art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101/2000), os empenhos foram cancelados por não haver recursos na conta vinculada, sendo necessária a realização de novo empenho para continuidade da execução do objeto, visto que tais convênios são no formato “pós pagos”, onde o pagamento é posterior a execução.

Em relação ao Palácio da Cultura, informamos que as obras foram concluídas, porém não houve tempo hábil para vistoria e pagamento no ano de 2023, sendo necessária abertura novamente da funcional programática para pagamentos e prestações de contas.

Certos de contarmos com a atenção especial de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e, na oportunidade renovamos os protestos de distinta e elevada consideração.

Atenciosamente,

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**

Prefeito

EXMO. SR  
LOURIVAL PEREIRA HEITOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

GERSON AZEVEDO  
GARCIA:14574388870

Assinado de forma digital por  
GERSON AZEVEDO  
GARCIA:14574388870  
Dados: 2024.01.26 09:41:45 -03'00'

**GERSON AZEVEDO GARCIA**

Secretário Municipal de Turismo

Camara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 29 / 01 / 2024

Jonis

Hora: 16:20 Visto: gfo



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

*Cidade Feliz!*

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 29 DE 01 DE 2024.

**“Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes ao anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 4.196/2023 - Diretrizes Orçamentárias 2024”.**

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica incluído aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e aos anexos V e VI da Lei Municipal nº 4.196/2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, a meta e a ação de governo, para execução de obras de Revitalização de Ciclovias do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no programa governamental 0027 – Desenvolvimento Turístico no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, em cumprimento do Convênio ST-DADETUR nº 000143/2022 de obras de Infraestrutura turística para o Bosque das Luzes e do Convênio DADETUR nº. 123/2019 de Valorização Turística do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**  
Prefeito Municipal



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

<b>Situação INICIAL</b>	
<b>Programa</b> DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
<b>Código do Programa</b> 0027	
<b>Unidade Responsável</b> SECRETARIA DE TURISMO	
<b>Código da Unidade</b> 02.17.00	
<b>Objetivo</b>	Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos; Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos; Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal; Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições; Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo; Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo; Fomento e incentivo ao turismo ecológico; Implantação de sinalização turística no município; Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município; Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário; Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito; Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público; Manutenção do parque de iluminação pública do município; Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos; Ampliar a iluminação com tecnologia em LED; Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.
<b>Justificativa</b>	Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos contínuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes. A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecológico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber. Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente. Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes. Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos sucetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Objetivo: 7) Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos Meta: 155) Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 171) Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 170) Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente,

**METAS**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	-------------------	----------------	---------------





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA 100601  
Pag: 2 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LÂMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LÂMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Nº	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLÓGICO	Nº	0,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRÂNSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
criação de novos espaços de lazer e pontos de atrativos turísticos	Nº	0,00	3,00
criação de novos eventos	Nº	0,00	2,00
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	0,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	%	0,00	100,00
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV. SANTOS DUMONT	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	90,00	100,00	100,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	80,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LÂMPADAS	9.000,00	9.200,00	9.500,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LÂMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.500,00	6.500,00	8.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	50,00	60,00	70,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO	25,00	50,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	70,00	80,00	90,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLÓGICO	1,00	1,00	1,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	40,00	70,00	90,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	1,00	1,00	1,00	1,00
TRÂNSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	1,00	0,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	90,00	95,00	100,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	50,00	60,00	80,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	25,00	50,00	75,00	100,00
criação de novos espaços de lazer e pontos de atrativos turísticos	0,00	1,00	2,00	3,00
criação de novos eventos	2,00	2,00	2,00	2,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA 100601  
Pag: 3 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2022	2023	2024	2025	
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	1,00	1,00	1,00	1,00	
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	0,00	0,00	1,00	1,00	
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	1,00	0,00	
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	100,00	100,00	100,00	100,00	
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	100,00	0,00	100,00	0,00	
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	0,00	100,00	0,00	0,00	
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV SANTOS DUMONT	0,00	100,00	0,00	0,00	
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	0,00	100,00	0,00	0,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>44.431.472,64</b>				
<b>Justificativas das Modificações</b>					



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
Código do Programa 0027				
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
Código da Unidade 02.17.01				
AÇÃO: PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.007	VALORIZACAO TURISTICA PALACIO DA CULTURA UMBERTO MAGNANI NETO			INICIAL
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO				
<b>META FÍSICA</b>				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
190,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
90,00	100,00	0,00	0,00	190,00
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
100.000,00	281.711,73	199.470,72	0,00	581.182,45

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				
100.000,00	281.711,73	199.470,72	0,00	581.182,45

<b>TOTAL GERAL</b>				
100.000,00	281.711,73	199.470,72	0,00	581.182,45



**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>Situação</b> INICIAL				
<b>Programa</b> DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
<b>Código do Programa</b> 0027				
<b>Unidade Executora</b> ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
<b>Código da Unidade</b> 02.17.01				
<b>AÇÃO: PROJETO</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome</b>			<b>Situação</b>
1.034	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES			INCLUSÃO
<b>Código da Função</b> 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
<b>Código da Sub-Função</b> 23.695 TURISMO				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>Quantidade Total</b>			<b>Unidade de Medida</b>	
100,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>METAPPA</b>
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total R\$</b>
0,00	665.998,97	307.736,98	0,00	973.735,95

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				
0,00	665.998,97	307.736,98	0,00	973.735,95

<b>TOTAL GERAL</b>				
0,00	665.998,97	307.736,98	0,00	973.735,95



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®  
GA101101  
Pag: 1 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 4.196 de 20/12/2023

<b>Situação INICIAL</b>	<b>Exercício: 2024</b>
<b>Programa</b> DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
<b>Código do Programa</b> 0027	
<b>Unidade Responsável</b> SECRETARIA DE TURISMO	
<b>Código da Unidade</b> 02.17.00	
<p><b>Objetivo</b> Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo</p> <p>Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;</p> <p>Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;</p> <p>Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;</p> <p>Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;</p> <p>Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;</p> <p>Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;</p> <p>Fomento e incentivo ao turismo ecológico;</p> <p>Implantação de sinalização turística no município;</p> <p>Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;</p> <p>Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;</p> <p>Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;</p> <p>Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;</p> <p>Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;</p> <p>Manutenção do parque de iluminação pública do município;</p> <p>Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;</p> <p>Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;</p> <p>Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.</p>	

**Justificativa** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos continuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.

A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecológico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.

Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.

Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.

Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®  
GA101101  
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 4.196 de 20/12/2023

MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Nº	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	%	0,00	100,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRÂNSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
criação de novos espaços de lazer e pontos de atrativos turísticos	Nº	0,00	3,00
criação de novos eventos	Nº	0,00	2,00
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	%	0,00	100,00
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV SANTOS DUMONT	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	%	0,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>		<b>13.124.777,98</b>	

Justificativas das Modificações



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo**  
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024**

Gemmap@  
 GA101102  
 Pag: 1 / 1

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
 Lei nº 4.196 de 20/12/2023

Situação INICIAL	Exercício: 2024
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
Código do Programa 0027	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO	
Código da Unidade 02.17.01	
<b>PROJETO: 1.007 VALORIZACAO TURISTICA PALACIO DA CULTURA UMBERTO MAGNANI NETO</b>	
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO	INICIAL
<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de Medida</b>
0	PERCENTUAL
<b>Custo Financeiro para o Exercício R\$</b>	<b>199.470,72</b>

<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>	13.124.777,98
--	---------------

<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:</b>	13.124.777,98
--------------------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®  
GA101102  
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
Lei nº 4.196 de 20/12/2023

Situação INICIAL	Exercício: 2024
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
Código do Programa 0027	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO	
Código da Unidade 02.17.01	
PROJETO: 1.034 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
0	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R\$	307.736,98

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	13.124.777,98
-------------------------------------	---------------

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	13.124.777,98
-------------------------------	---------------





# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

### PARECER Nº. 012/2.024 – Inclusão na LDO-2024 e na PPA – 2022/2025

**Interessado:** Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

**Propositura:** Projeto de Lei nº. 022 de 29 de janeiro de 2.029 de autoria do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Senhor Diego Henrique Singolani Costa.

**Assunto:** Projeto de Lei, que Dispõe sobre a inclusão dos Anexos II e III na Lei Municipal nº. 3.788/2021 – PPA 2022/2025 e os anexos V e VI na Lei nº. 4.196/2.023 – Diretrizes Orçamentárias 2.024 (LDO/2.024) – na Ação nº. 23.695.0027.1.007 – Valorização Turística do Palácio da Cultura – Convênio DADATUR nº. 000123/2019 / e na Ação nº. 23.695.0027.1.034 – Infraestrutura Turística Bosque das Luzes Convênio DADATUR nº. 000143/2022.

#### RELATÓRIO:

A presente proposição encontra-se sua justificativa e vem instruída com os seguintes documentos:

1- Ofício nº. 037/2024 de 25/01/2.024 com Exposição dos Motivos, Projeto de Lei nº. 022 de 29 de janeiro de 2.024 que “Dispõe sobre a inclusão dos Anexos II e III do PPA 2022 a 2025 (Lei nº. 3.788/2021), e anexos V e VI na LDO/2024 (Lei nº. 4.196/2.023) a serem incluídos nas peças de planejamento, para a Ação nº. 23.695.0027.1.007 – Valorização Turística do Palácio da Cultura – Convênio DADATUR nº. 000123/2019 / e na Ação nº. 23.695.0027.1.034 – Infraestrutura Turística Bosque das Luzes Convênio DADATUR nº. 000143/2022.

2 – Justificativa do Poder Executivo, que se trata da necessidade de inclusão de dotações nas peças de planejamento para a manutenção e execuções da Ação nº. 23.695.0027.1.007 – Valorização Turística do Palácio da Cultura – Convênio DADATUR nº. 000123/2019 / e na Ação nº. 23.695.0027.1.034 – Infraestrutura Turística Bosque das Luzes Convênio DADATUR nº. 000143/2022, com recursos no valor de R\$ 507.207,70, para despesas da Secretaria de Turismo (02.17.00) / Administração da Secretaria de Turismo (02.17.01) – Ação nº. 23.695.0027.1.007 – Valorização Turística do Palácio da Cultura, com despesas de “Obras e Instalações (4.4.90.51.00)” – 12.616,73, “Equipamento e Material Permanente (4.4.90.52.00)” – R\$ 186.753,99, e “Indenização e Restituições (4.4.90.93.00)” – R\$ 100,00, com recursos estaduais (fonte nº. 02) – no montante de R\$ 199.470,72; e na Ação nº. 23.695.0027.1.034 – Infraestrutura Turística Bosque das Luzes, com despesas de “Obras e Instalações (4.4.90.51.00)”, com recursos próprios (fonte nº. 01) – R\$ 100,00, e recursos estaduais (fonte nº. 02) – R\$ 307.736,98, e com “Indenização e Restituições (4.4.90.93.00)” – R\$ 100,00, com recursos estaduais (fonte nº. 02), no montante de R\$ 307.736,98, referente ao Convênio ST - DADETUR nº. 000143/2022 - Infraestrutura Turística Bosque das Luzes e do Convênio ST - DADETUR nº. 000123/2029 - Valorização Turística do Palácio da Cultura, formalizado com Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, conforme demonstra o Projeto de Lei.

Manifestamos no sentido de que o projeto atende os termos / parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 76 - Caixa Postal nº 116 – Fone/Fax (14)3332-4128  
CEP 18900-000 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP – E-mail: [camaraserpardo@tdkom.com.br](mailto:camaraserpardo@tdkom.com.br)





# CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

1 – A finalidade do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para incluir os anexos II e III no Plano Plurianual 2022/2025 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024, para a Ação nº. 23.695.0027.1.007 – Valorização Turística do Palácio da Cultura – Convênio DADATUR nº. 000123/2019 / e na Ação nº. 23.695.0027.1.034 – Infraestrutura Turística Bosque das Luzes Convênio DADATUR nº. 000143/2022, pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Turismo, bem como autorização de crédito especial orçamentário correlato, na forma prevista para o artigo 43, § 1º, no inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, especificando as estimativas dos valores das dotações.

2 – O Projeto atende os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme documentos apresentados juntamente com projeto. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – art. 16, II c/c § 1º, I) estabelece que as despesas sem adequação orçamentária, ou seja, sem dotação suficiente, serão consideradas nulas, irregulares e lesivas ao patrimônio público.

## PARECER:

Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, que é de obter autorização legislativa para promover a alteração do Plano Plurianual 2022/2025 com a inclusão dos Anexos II e III na Lei nº. 3.788/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024 - LDO/2024 dos Anexos V e VI na Lei nº 4.196/2.023, objetivando a dotações orçamentárias necessárias à inclusão de dotações nas peças de planejamento para Ação nº. 23.695.0027.1.007 – Valorização Turística do Palácio da Cultura – Convênio DADATUR nº. 000123/2019 / e na Ação nº. 23.695.0027.1.034 – Infraestrutura Turística Bosque das Luzes Convênio DADATUR nº. 000143/2022, com recursos no valor de R\$ 507.207,70, para despesas da Secretaria de Turismo (02.17.00) / Administração da Secretaria de Turismo (02.17.01) – Ação nº. 23.695.0027.1.007 – Valorização Turística do Palácio da Cultura, com despesas de “Obras e Instalações (4.4.90.51.00)” – 12.616,73, “Equipamento e Material Permanente (4.4.90.52.00)” – R\$ 186.753,99, e “Indenização e Restituições (4.4.90.93.00)” – R\$ 100,00, com recursos estaduais (fonte nº. 02) – no montante de R\$ 199.470,72; e na Ação nº. 23.695.0027.1.034 – Infraestrutura Turística Bosque das Luzes, com despesas de “Obras e Instalações (4.4.90.51.00)”, com recursos próprios (fonte nº. 01) – R\$ 100,00, e recursos estaduais (fonte nº. 02) – R\$ 307.736,98, e com “Indenização e Restituições (4.4.90.93.00)” – R\$ 100,00, com recursos estaduais (fonte nº. 02), no montante de R\$ 307.736,98, referente ao Convênio ST - DADETUR nº. 000143/2022 - Infraestrutura Turística Bosque das Luzes e do Convênio ST - DADETUR nº. 000123/2029 - Valorização Turística do Palácio da Cultura, formalizado com Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. , conforme demonstra o Projeto de Lei.

A matéria é de natureza legislativa, e o aval da Câmara Municipal é indispensável, uma vez que busca alterar a norma vigente - Plano Plurianual de 2022/2025 e as Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2.024. Outro assim, solicitação de crédito adicional especial (ou suplementar) no orçamento; indicando como fonte para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente Lei, a forma autoriza no art. 43, § 1, inciso I, II e III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Com efeito, a proposta encontra respaldo na Constituição Federal – artigo 167 e incisos – e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000) – artigo 32, § 1º, inciso V. Sob aspecto enfocado – alteração do Plano Plurianual, a proposta reúne condições de legalidade, quanto ao quesito mérito.







# CÂMARA MUNICIPAL

*Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha*

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

A propositura encontra sua justificativa em anexo, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, visando obedecer ao mandamento do artigo 167, III e incisos da Constituição Federal de 1988.

E, por fim, aduzimos que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

**CONCLUSÃO:** ENTENDEMOS, S.M.J., QUE A PRESENTE PROPOSITURA É LEGAL, ESTANDO, PORTANTO, APTA PARA TRAMITAR REGULARMENTE PERANTE ESTÁ EGRÉGIA CASA DE LEIS. COM A INCLUSÃO DOS ANEXOS II E III DO PPA 2022 A 2025 (PLANO PLURIANUAL) E DOS ANEXOS V E VI DA LDO/2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), COM A INDICAÇÃO DOS VALORES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SEREM UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO "PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA O BOSQUE DE LUZES E DA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO" NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO.

É O NOSSO PARECER.

SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 30.01.2024

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881  
Assinado de forma digital por IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA:12022992881  
Dados: 2024.01.30 23:43:54 -03'00'

IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA  
AGENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO





# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

PARECER Nº 30/2024/PJ

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 22, de 29 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre inclusão de anexos à LDO e ao PPA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Trata-se de expediente encaminhado para manifestação desta Procuradoria Jurídica, o qual tem por objeto a inclusão dos anexos II e III no Plano Plurianual 2022/2025 (PPA - Lei nº 3788/2021) e dos anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - Lei nº 4196/2023), para cobrir despesas com infraestrutura turística para o Bosque das Luzes e Palácio da Cultura.

Nossa Lei Orgânica prescreve:

*Artigo 75 - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:*

*X - enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao orçamento anual e ao plano plurianual do Município e das autarquias;*

*Art. 156, § 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.*

A Lei de Responsabilidade Fiscal prescreve:

*Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Assim, s.m.j., o processo legislativo desta proposta não encontra óbice para sua regular tramitação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2024.

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador Jurídico





# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 22, de 29 de janeiro de 2024.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Objeto/Ementa: “Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 4.196/2023 – Diretrizes Orçamentárias 2024”.

Relator: Vereador Niltinho Fernandes

### PARECER

**I – Exposição da Matéria:** Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para apreciação desta Comissão de Justiça e Redação e que visa obter autorização legislativa para a inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 4.196/2023 – Diretrizes Orçamentárias 2024.

Justifica o Executivo Municipal que a inclusão de metas e diretrizes aos anexos em questão (que seguem junto ao aludido Projeto de Lei) tem como objetivo atender aos trâmites legais e contábeis para viabilizar o custeio das obras de ampliação da infraestrutura no Bosque das Luzes (criado por meio da Lei Municipal nº 3.694/2021), haja vista que o mencionado convênio ainda se encontra em andamento. Já em relação ao Palácio da Cultura, as obras foram concluídas, “porém não houve tempo hábil para vistoria e pagamento no ano de 2023, sendo necessária abertura novamente da funcional programática para pagamentos e prestação de contas”.

Vale destacar que o Projeto de Lei se encontra disponível para consulta da população e dos vereadores, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal (em “Processo Legislativo”), no seguinte endereço eletrônico: <http://poderlegislativomunicipal.com.br/faces/paginas/projetoslei/inicio.xhtml>.

**II – Conclusões do Relator:** A Comissão de Justiça e Redação entende que, em relação ao Projeto de Lei apresentado, não há restrições quanto à legalidade e constitucionalidade haja vista que tal iniciativa encontra respaldo tanto na Constituição Federal (artigo 165), em atenção ao “princípio da simetria”, bem como na Lei Orgânica do Município (artigo 10, inciso VI c.c. artigo 75, inciso X e artigo 156, §1º), dispositivos esses que conferem ao Município atribuição para legislar sobre orçamento anual e plurianual de investimentos, além de atender à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 16). Igualmente não há restrições quanto à sua redação.


**III – Decisão da Comissão:** O parecer desta Comissão de Justiça e Redação, portanto, é FAVORÁVEL à regular tramitação do Projeto de Lei apresentado, ficando a matéria submetida à apreciação dos Nobres Vereadores para deliberação plenária, mediante discussão e posterior votação.

Ao Plenário para deliberação, na forma regimental.

Santa Cruz do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2024.

  
Presidente: Niltinho Fernandes – PSD

  
Vice-Presidente: Professor Duzão – PSB

  
Membro: Mariana Fernandes – MDB





# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 22, de 29 de janeiro de 2024.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Objeto/Ementa: “Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 4.196/2023 – Diretrizes Orçamentárias 2024”.

Relator: Vereador Adilson Simão

### PARECER

**I – Exposição da Matéria:** Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento e que visa obter autorização legislativa para inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 4.196/2023 – Diretrizes Orçamentárias 2024.

Justifica o Executivo Municipal que a inclusão de metas e diretrizes aos anexos em questão (que seguem junto ao aludido Projeto de Lei) tem como objetivo atender aos trâmites legais e contábeis para viabilizar o custeio das obras de ampliação da infraestrutura no Bosque das Luzes (criado por meio da Lei Municipal nº 3.694/2021), haja vista que o mencionado convênio ainda se encontra em andamento. Já em relação ao Palácio da Cultura, as obras foram concluídas, “*porém não houve tempo hábil para vistoria e pagamento no ano de 2023, sendo necessária abertura novamente da funcional programática para pagamentos e prestação de contas*”.

Vale destacar que o Projeto de Lei se encontra disponível para consulta da população e dos vereadores, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal (em “Processo Legislativo”), no seguinte endereço eletrônico: <http://poderlegislativomunicipal.com.br/faces/paginas/projetoslei/inicio.xhtml>.


**II – Conclusões do Relator:** O Poder Discricionário confere ao administrador público, dentro dos limites da normativa jurídica, uma margem de liberdade de adotar a decisão que, subjetivamente, lhe pareça a melhor para o caso concreto. São elementos nucleares do Poder Discricionário os requisitos da conveniência e da oportunidade. Há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público. Há oportunidade, por sua vez, quando o ato é praticado no momento adequado à satisfação do interesse público. Nesse sentido, entende-se estarem presentes os requisitos da oportunidade e conveniência da medida proposta.

**III – Decisão da Comissão:** O parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento, portanto, é FAVORÁVEL à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei apresentado, ficando a matéria submetida à apreciação dos Nobres Vereadores para deliberação plenária, mediante discussão e posterior votação.

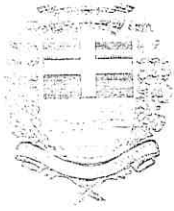
Santa Cruz do Rio Pardo, 1º de fevereiro de 2024.

  
Presidente: Adilson Simão – PL

  
Vice-Presidente: Tio Carlinhos – UB

  
Membro: Mariana Fernandes – MDB





# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## PROJETO DE LEI Nº 22, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

*“Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 4.196/2023 - Diretrizes Orçamentárias 2024”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que ela aprova e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte LEI:


**Art. 1º** - Fica incluído aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e aos anexos V e VI da Lei Municipal nº 4.196/2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, a meta e a ação de governo, para execução de obras de Revitalização de Ciclovias do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no programa governamental 0027 – Desenvolvimento Turístico no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, em cumprimento do Convênio ST-DADETUR nº 000143/2022 de obras de Infraestrutura turística para o Bosque das Luzes e do Convênio DADETUR nº. 123/2019 de Valorização Turística do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2024.

  
**LOURIVAL PEREIRA HEITOR**  
Presidente da Câmara

  
**PROFESSOR DUÇÃO**  
1º Secretário

  
**MARIANA MOURA FERNANDES**  
2º Secretária





DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Código do Programa 0027

Unidade Responsável SECRETARIA DE TURISMO

Código da Unidade 02.17.00

**Objetivo** Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo

Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;

Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;

Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;

Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;

Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;

Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;

Fomento e incentivo ao turismo ecológico;

Implantação de sinalização turística no município;

Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;

Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;

Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;

Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;

Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;

Manutenção do parque de iluminação pública do município;

Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;

Amplicar a iluminação com tecnologia em LED;

Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.

**Justificativa** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município.

Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos contínuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.

A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecológico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.

Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.

Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.

Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Objetivo: 7) Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 155) Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 171) Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 170) Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente,

**METAS**

**INDICADORES**

Unidade de Medida

Índice Recente

Índice



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Nº	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLÓGICO	Nº	0,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
CRIÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS	Nº	0,00	3,00
CRIÇÃO DE NOVOS EVENTOS	Nº	0,00	2,00
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	0,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	%	0,00	100,00
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV SANTOS DUMONT	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	90,00	100,00	100,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	80,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	9.000,00	9.200,00	9.500,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.500,00	6.500,00	8.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	50,00	60,00	70,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO	25,00	50,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	70,00	80,00	90,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLÓGICO	1,00	1,00	1,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	40,00	70,00	90,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	1,00	1,00	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	1,00	0,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	90,00	95,00	100,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	50,00	60,00	80,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	25,00	50,00	75,00	100,00
CRIÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS	0,00	1,00	2,00	3,00
CRIÇÃO DE NOVOS EVENTOS	2,00	2,00	2,00	2,00



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2022	2023	2024	2025	
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	1,00	1,00	1,00	1,00	
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	0,00	0,00	1,00	1,00	
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	1,00	0,00	
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	100,00	100,00	100,00	100,00	
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	100,00	0,00	100,00	0,00	
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	0,00	100,00	0,00	0,00	
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV. SANTOS DUMONT	0,00	100,00	0,00	0,00	
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	0,00	100,00	0,00	0,00	
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>44.431.472,64</b>				

Justificativas das Modificações



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
Código do Programa 0027				
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
Codigo da Unidade 02.17.01				
AÇÃO/PROJETO				
Código	Nome			Situação
004	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES			INCLUSÃO
Código da Função	23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função	23.695 TURISMO			
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
100,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
COSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
0,00	665.998,97	307.736,98	0,00	973.735,95

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
0,00	665.998,97	307.736,98	0,00	973.735,95
TOTAL GERAL				
0,00	665.998,97	307.736,98	0,00	973.735,95



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
Código do Programa 0027				
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
Código da Unidade 02.17.01				
AÇÃO/PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.007	VALORIZACAO TURISTICA PALACIO DA CULTURA UMBERTO MAGNANI NETO			INICIAL
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO				
METAPPA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
190,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
90,00	100,00	0,00	0,00	190,00
COSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
100.000,00	281.711,73	199.470,72	0,00	581.182,45

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				
100.000,00	281.711,73	199.470,72	0,00	581.182,45
<b>TOTAL GERAL</b>				
100.000,00	281.711,73	199.470,72	0,00	581.182,45





DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 4.196 de 20/12/2023

Situação INICIAL	Exercício: 2024
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO	
Código do Programa 0027	
Unidade Responsável SECRETARIA DE TURISMO	
Código da Unidade 02.17.00	
<p><b>Objetivo</b> Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo</p> <p>Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;</p> <p>Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;</p> <p>Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;</p> <p>Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;</p> <p>Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;</p> <p>Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;</p> <p>Fomento e incentivo ao turismo ecológico;</p> <p>Implantação de sinalização turística no município;</p> <p>Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;</p> <p>Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;</p> <p>Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;</p> <p>Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;</p> <p>Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;</p> <p>Manutenção do parque de iluminação pública do município;</p> <p>Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;</p> <p>Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;</p> <p>Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.</p>	

**Justificativa** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos contínuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.

A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecológico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.

Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.

Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.

Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos munícipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a práticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Germap®  
GA101101  
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 4.196 de 20/12/2023

MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Nº	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	%	0,00	100,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRÂNSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS	%	0,00	100,00
criação de novos espaços de lazer e pontos de atrativos turísticos	Nº	0,00	3,00
criação de novos eventos	Nº	0,00	2,00
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTÓDROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	0,00
IMPLEMENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	%	0,00	100,00
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV. SANTOS DUMONT	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	%	0,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>		<b>13.124.777,98</b>	

Justificativas das Modificações



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Germmap®  
 GA101102  
 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
 Lei nº 4.196 de 20/12/2023

Situação INICIAL		Exercício: 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Código do Programa 0027			
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO 1.034 INFRAESTRUTURA TURISTICA BOSQUE DAS LUZES			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		307.736,98	
<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>		13.124.777,98	
<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:</b>		13.124.777,98	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®  
 GA101102  
 Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
 Lei nº 4.196 de 20/12/2023

Situação INICIAL		Exercício: 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Código do Programa 0027			
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO 1007 VALORIZACAO TURISTICA PALACIO DA CULTURA UMBERTO MAGNANI NETO			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida INICIAL	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		199.470,72	
<b>TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:</b>		13.124.777,98	
<b>TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:</b>		13.124.777,98	





**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Santa Cruz de

Rio Pardo 09 / 02 / 2024

Kauany Vitória de Aquino

Hora: 16:10 Visto: Kauany

LEI Nº 4.218, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre inclusão de metas e diretrizes ao anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 4.196/2023 - Diretrizes Orçamentárias 2024”.

EDVALDO DONIZETI DE GODOY, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.788/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e aos anexos V e VI da Lei Municipal nº 4.196/2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, a meta e a ação de governo, para execução de obras de Revitalização de Ciclovia do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no programa governamental 0027 – Desenvolvimento Turístico no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, em cumprimento do Convênio ST-DADETUR nº 000143/2022 de obras de infraestrutura turística para o Bosque das Luzes e do Convênio DADETUR nº. 123/2019 de Valorização Turística do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2024.

  
EDVALDO DONIZETI DE GODOY  
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito





DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Código do Programa 0027
Unidade Responsável SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.00

**Objetivo** Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo

Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;

Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;

Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;

Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;

Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;

Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;

Fomento e incentivo ao turismo ecológico;

Implantação de sinalização turística no município;

Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;

Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;

Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;

Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;

Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;

Manutenção do parque de iluminação pública do município;

Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;

Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;

Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.

**Justificativa** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município.

Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos continuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes. A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecologico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber. Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.

Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.

Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos muncipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Objetivo: 7) Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 155) Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 171) Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 170) Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente.

**METAS**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
-------------	-------------------	----------------	---------------



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA100601  
Pag: 2 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Nº	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLÓGICO	Nº	0,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
criação de novos espaços de lazer e pontos de atrativos turísticos	Nº	0,00	3,00
criação de novos eventos	Nº	0,00	2,00
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	0,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	%	0,00	100,00
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV SANTOS DUMONT	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	90,00	100,00	100,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	80,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	9.000,00	9.200,00	9.500,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.500,00	6.500,00	8.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	50,00	60,00	70,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO	25,00	50,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	70,00	80,00	90,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLÓGICO	1,00	1,00	1,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	40,00	70,00	90,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	1,00	1,00	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	1,00	0,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	90,00	95,00	100,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	50,00	60,00	80,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	25,00	50,00	75,00	100,00
criação de novos espaços de lazer e pontos de atrativos turísticos	0,00	1,00	2,00	3,00
criação de novos eventos	2,00	2,00	2,00	2,00



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADEIRA (ARRANCADEIRA)	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	0,00	0,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE AREIA DE AIRSOFT	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	1,00	0,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	100,00	100,00	100,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDIENTÁRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	100,00	0,00	100,00	0,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	0,00	100,00	0,00	0,00
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV. SANTOS DUMONT	0,00	100,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>		<b>44.431.472,64</b>		

Justificativas das Modificações



UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO				
Código do Programa 0027				
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO				
Código da Unidade 02.17.01				
AÇÃO PROJETO				
Código	Nome			Situação
1.007	VALORIZACAO TURISTICA PALACIO DA CULTURA UMBERTO MAGNANI NETO			INICIAL
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
190,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	METAPPA
90,00	100,00	0,00	0,00	190,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	Total R\$
100.000,00	281.711,73	199.470,72	0,00	581.182,45

Justificativa das Modificações:

<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				
100.000,00	281.711,73	199.470,72	0,00	581.182,45
<b>TOTAL GERAL</b>				
100.000,00	281.711,73	199.470,72	0,00	581.182,45



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®  
 GA101102  
 Pág: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL  
 Lei nº 4.196 de 20/12/2023

Situação INICIAL		Exercício: 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Código do Programa 0027			
Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.007 VALORIZACAO TURISTICA PALACIO DA CULTURA UMBERTO MAGNANI NETO			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		199.470,72	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		13.124.777,98	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:		13.124.777,98	





DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Código do Programa 0027
Unidade Responsável SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade 02.17.00

**Objetivo** Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do título de Município de Interesse Turístico, pelo Governo do Estado de São Paulo

Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turísticas e com divulgação do calendário anual de eventos;

Investimentos em infraestrutura dos atrativos turísticos existentes e criação de novos atrativos;

Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal;

Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições;

Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo;

Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo;

Fomento e incentivo ao turismo ecológico;

Implantação de sinalização turística no município;

Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do município;

Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de infrações de transitos nas vias públicas do município;

Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário;

Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito;

Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público;

Manutenção do parque de iluminação pública do município;

Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos;

Ampliar a iluminação com tecnologia em LED;

Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.

**Justificativa** Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimentando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do título de Município de Interesse Turístico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criação de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no município.

Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do município, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos contínuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes.

A criação de novos atrativos turísticos também se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atrativos voltados ao turismo ecologico, grande potencial do município. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber.

Para bom recebimento dos turistas é importante também oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente.

Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes.

Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos muncipales e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos suscetíveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

- Objetivo: 7) Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos  
Meta: 155) Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
- Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos  
Meta: 171) Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
- Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos  
Meta: 170) Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente,

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
GA 100601  
Pag: 2 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Nº	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLÓGICO	Nº	0,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
criação de novos espaços de lazer e pontos de atrativos turísticos	Nº	0,00	3,00
criação de novos eventos	Nº	0,00	2,00
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	0,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	%	0,00	100,00
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV. SANTOS DUMONT	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	90,00	100,00	100,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DA DETUR 284/2017	80,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	9.000,00	9.200,00	9.500,00	10.000,00
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.500,00	6.500,00	8.000,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	50,00	60,00	70,00	80,00
CONSTRUÇÃO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLÓGICO	25,00	50,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLÓGICO	70,00	80,00	90,00	100,00
INSTALAÇÃO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLÓGICO	1,00	1,00	1,00	1,00
MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E JARDINS	40,00	70,00	90,00	100,00
CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DAS LUZES	1,00	1,00	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE VIAS	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	1,00	0,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	90,00	95,00	100,00	100,00
AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PREDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	50,00	60,00	80,00	100,00
MODERNIZAÇÃO DOS SEMÁFOROS EXISTENTES	25,00	50,00	75,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DAS PINTURAS DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	25,00	50,00	75,00	100,00
MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ONIBUS	25,00	50,00	75,00	100,00
criação de novos espaços de lazer e pontos de atrativos turísticos	0,00	1,00	2,00	3,00
criação de novos eventos	2,00	2,00	2,00	2,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo  
 ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®  
 GA100601  
 Pag: 3 / 3

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ARRANCADE (ARRANCAÇÃO)	1,00	1,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE CARTODROMO	0,00	0,00	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO DE ARENA DE AIRSOFT	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	0,00	0,00	1,00	0,00
MANUTENÇÃO DO RECINTO EXPOSIÇÕES JOSE ROSSO	100,00	100,00	100,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS - PARQUE ECOLÓGICO	100,00	0,00	100,00	0,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	0,00	100,00	0,00	0,00
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV. SANTOS DUMONT	0,00	100,00	0,00	0,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	0,00	100,00	0,00	0,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>44.431.472,64</b>			

Justificativas das Modificações

